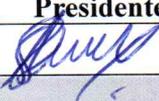
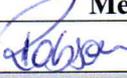
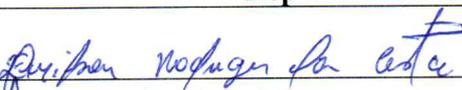
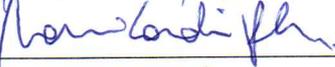


## ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (28/02/2019), neste Município de Tamandaré, na Av. José Bezerra Sobrinho, no prédio da Prefeitura Municipal de Tamandaré, na Sala de Licitações e Contratos, reuniram-se, às 10h00min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Ayla Sobral Santos Cury (presidente), Robson Luciano (membro), Alice Cristina Sobral Neves (membro), abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de Licitação nº 016/2019, de dirigir e julgar a Carta Convite nº 002/2019, destinado a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa para aquisição de camisa e short para o fardamento escolar dos estudantes da Sede e Área Rural do Município, com a finalidade de receberem os envelopes “Documentação” e os envelopes “Propostas” relativos à referida licitação, consoante determinação no Ato Convocatório. Iniciados os trabalhos pela CPL, constatou-se a presença dos licitantes: 1º Inova Comércio e Serviços Ltda - ME, representada pelo Sr. Elenilson Rodrigues da Costa, (CPF nº 933.618.404-06), 2º Shift Comércio de Artigos para Escritório e Papelaria EIRELI - ME, representada pelo Sr. Márcio Cardim Prates, (CPF nº 847.431.824-68) e 3º Alter Comércio Ltda - ME, representada pela Sra. Ana Amélia de Souza Alves da Silva, (CPF nº 010.350.574-17), respectivamente, que, nessa ordem entregaram os correspondentes envelopes. Os envelopes, atendendo as exigências do ato convocatório, foram rubricados por todos, inclusive a Comissão Permanente de Licitação. Procedida à verificação da autenticidade dos envelopes Documentação, estes foram abertos segundo ordem em que seus proponentes foram retroindicados. Examinada a documentação apresentada pelos licitantes a Comissão concluiu pela *Habilitação de Todos por atenderem os requisitos deste Certame*. Toda documentação foi rubricada pelos presentes. Indagado aos licitantes sobre abertura de prazo recursal, todos declarou renúncia de recursos. A Presidente da CPL deu prosseguimento ao certame autorizando a abertura dos envelopes PROPOSTA, obedecendo à mesma ordem. Avaliados os preços ofertados foi elaborado o mapa de apuração chegando-se ao resultado seguinte: *foi proclamada vencedora a empresa: Alter Comércio Ltda - ME, no valor de R\$ 144.700,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais)*, em segundo lugar ficou o licitante Shift Comércio de Artigos para Escritório e Papelaria EIRELI - ME, com a proposta no valor de R\$ 156.029,50 (cento e cinquenta e seis mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos), em terceiro lugar ficou o licitante Inova Comércio e Serviços Ltda - ME, com a proposta no valor de R\$ 158.350,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais). Dada a palavra aos presentes dela nenhum fez uso, e tudo, quando perguntados pelo Presidente se abriam mão de eventual direito de recurso, disseram sim. O presidente determinou a publicação do resultado da licitação, agradecendo aos presentes, solicitado a leitura desta ata que por, atenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão.

Comissão Permanente de Licitação - CPL	
Presidente - CPL	Membro - CPL
	
Licitantes	
Empresa	Representante Legal
Inova Comércio e Serviços Ltda - ME	
Shift Comércio de Artigos para Escritório e Papelaria EIRELI - ME	
Alter Comércio Ltda - ME	